

**PORTARIA Nº 418,  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Publicado no DOE nº 3.021 de 23.11.2009

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §3º, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a substituição do Defensor Público Geral nas suas ausências, impedimentos, licenças e férias e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

O Defensor Público de 2ª Classe **MACIEL ARAÚJO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL FELÍCIO FERREIRA**, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 315/2008, em suas atribuições junto a Defensoria Pública de Cristalândia-TO, pelo período 17/11/2009 a 16/12/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos a 17.11.2009.

**Gabinete da Defensora Pública Geral**, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2009.

**MARIA DE LOURDES VILELA**  
Subdefensora Pública Geral